



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 256/2022

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerimento protocolado sob nº 402/2022 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 243, de 16 de setembro de 2022, conforme segue:

<b>Cargo: Professor – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Prorrogado</b>
580	Maisa Emanuele Lorenzon	19/09/2022 à 03/10/2022	04/10/2022 à 18/10/2022

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

**NOVA RAMADA/RS**, em 30 de setembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld  
**Secretário Municipal de Administração**